CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

"Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2014".

O Ver. Carlos Cesar Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 185 do Regimento Interno Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 32º (trigésima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018 e 4º (quarta) Sessão Extraordinária realizada também no dia 30 de outubro, rejeitou as contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2014, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **REJEITADAS** as contas anuais do Ex-Prefeito Municipal Vitor Donizetti Siqueira, correspondentes ao exercício de 2014, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo TC nº: 958867.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de novembro de 2018.

CARLOS CEZAR RIBEIRO
Presidente

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
Vice Presidente

MARCOS ROBERTO SILVA
1º Secretário

Este documento foi publicado no seguinte dir. Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG
07/11/2018
Controle Interno